CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

R E Q U E R I M E N T O Nº 109

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri-

R E Q U E I R O à Mesa, ouvido o plenário em regime de urgência seja encaminhado ao Senhor Prefeito determinando expressamente que a realização da feira seja feito no dia 7/12/63 no periodo de 12 às 18 horas, pois, já em outras vezes assim tem procedido a administração Municipal .

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1.963.

Benedito de Lima Tucunduva

Aprovado

Aprovado